



Estado de Goiás
Município de Santa Tereza de Goiás
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 617, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

"Altera denominação de cargos públicos do Quadro de Pessoal Efetivo da Educação e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, faz saber que, tendo a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA** aprovado, por ele é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a se denominar Profissional da Educação Infantil o cargo público de caráter efetivo, denominado "**Monitor**", criado pela Lei Municipal nº 528, de 30.12.2005, constante do Quadro de Cargos do Poder Executivo, Anexo II, instituído pela Lei Municipal nº 300, de 21.02.1994 e alterações posteriores, o qual passa a vigorar, doravante, com as seguintes especificações, quantitativos e níveis:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer			
GRUPO OCUPACIONAL	CARGOS	QUANT.	NÍVEL
Magistério	Profissional da Educação Infantil	20	I, II, III, IV

§ 1º. As atribuições do cargo ora criado são aquelas previstas na Lei de Diretrizes Bases da Educação - LDB.

§ 2º. O enquadramento dos ocupantes do cargo de MONITOR será automático, observados os níveis correspondentes a sua formação e tempo de serviço.

Art. 2º. Fica alterada a denominação do cargo público de Professor, de caráter efetivo, constante do Quadro de Cargos do Poder Executivo, Anexo II, instituído pela Lei Municipal nº 300, de 21.02.1994 e alterações posteriores, passando a vigorar com a seguinte denominação,

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer			
GRUPO OCUPACIONAL	CARGOS	QUANT.	NÍVEL
Magistério	Profissional da Educação Básica	50	I, II, III, IV

Art. 3º. Os servidores até então ocupantes do cargo de MONITOR, enquadrados no cargo de Profissional da Educação Infantil nos termos desta Lei gozam de todos os direitos, deveres e obrigações assegurados aos demais Profissionais da Educação, a partir da vigência desta lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de abril de 2011.

JOSEMAR GONSALVES DOS REIS
Prefeito Municipal